



145

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DESPACHO

**PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO**

EM Pauta PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 17 de MAR 2016

EMENTA:

Presidente

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
RIBEIRÃOOPRETANA AO Sr. "CELSO FUJIOKA"**

Nº 145

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração desta Casa o seguinte:

Art. 1º – Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedida cidadania ribeirãoopretana ao Sr. **CELSO FUJIOKA**.

Art. 2º - A láurea será outorgada em sessão solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão por conta da dotação própria do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 17 de março de 2016.

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador – PSDB

M. Gasparini
celso fujioka
Gasparini
Depto. Encom.
Assessoria
Família Bon...